



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar a servidora do Ministério Público do Estado de Goiás, Denise Silva Vieira, Secretária Assistente, matrícula nº 30.562, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, com dedicação exclusiva, a partir de 25 de novembro de 2015.

Publique-se. Comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, Seção 2
de 26 / 11 / 2015
Pág.: 52

Ana Letícia F. Cruz
Ana Letícia Laydner Cruz
An. Processual
Matrícula: 82.320